PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Fone/Fax: (98) 3483-1122

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal em função do festejo de São Sebastião e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que 30 de janeiro é feriado municipal religioso, consagrado a São Sebastião, Lei n° 077/1985, dia que encerram-se as comemorações alusivas ao festejo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 26, 27 e 28, de jáneiro de 2011, quarta, quinta e sexta-feira, funcionando normalmente os serviços considerados essenciais, como de Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida (MA), Em 18 de janeiro de 2011.

JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal